

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo nº 9853/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025

ADIAMENTO DA LICITAÇÃO – *SINE DIE*

Considerando os apontamentos realizados por empresas interessadas durante a fase de análise do edital e documentos técnicos, e tendo em vista a necessidade de promover ajustes e adequações que assegurem a plena conformidade do instrumento convocatório com os princípios da legalidade, isonomia, eficiência e competitividade, previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos arts. 5º, 11 e 18;

Considerando, ainda, que a complexidade do objeto exige análise mais aprofundada das condições de habilitação, exigências técnicas e demais elementos do edital, com o intuito de evitar futuras impugnações, recursos ou mesmo a anulação do certame;

DETERMINO o adiamento da licitação em epígrafe por prazo indeterminado (*sine die*), até que sejam concluídas as reavaliações necessárias e promovidas, se for o caso, as devidas alterações no edital e seus anexos.

A nova data de abertura da sessão será oportunamente publicada nos mesmos meios oficiais utilizados anteriormente, respeitado o prazo legal mínimo de publicidade previsto na Lei nº 14.133/2021.

Dê-se ciência aos interessados e encaminhem-se os autos à equipe técnica responsável para providências.

São Pedro da Aldeia, 10 de abril de 2025.



Vivian de Carvalho Lobo

Secretária Municipal de Licitações

Vivian de Carvalho Lobo
Secretária Municipal
de Licitações-PMSPA